
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 371/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 12 DE AGOSTO
DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo: 005.013281/2026-68**.

RESOLVE:

REVOGAR a **Portaria** nº **326/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, de 27 de julho de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2026, edição 4287**, que arbitra e concede 3½ (três e meia) diárias aos servidores que se deslocaram ao Baixo Madeira e Rio Machado: USF São Carlos – Baixo Madeira; USF São José – Baixo Madeira; USF Maria Nobre da Silva – Nazaré/Baixo Madeira; USF Terra Caída – Rio Madeira; USF Papagaio – Baixo Madeira; USF Nova Esperança – Baixo Madeira; USF Demarcação – Rio Machado; USF São José – Gleba Rio Preto/Rio Machado; USF Lago do Cuniã – Baixo Madeira; USF Benjamim Silva – Calama/Baixo Madeira, por meio de transporte **TERRESTRE** com Objetivo: Realizar inspeções e fiscalizações presenciais nas referidas unidades, visando acompanhar as condições de funcionamento dos serviços, verificar a estrutura física, os equipamentos, os insumos disponíveis, a composição das equipes, o cumprimento das atividades administrativas e assistenciais, bem como identificar eventuais necessidades que possam comprometer a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população, no período de **29/07/2026 à 01/08/2026**.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 12/08/2026, às 12:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 12/08/2026, às 12:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1376444 e o código CRC A7185546.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:69750446

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2026. Edição 4299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>